



C.Â.M.E.B.P.
PROF. GERAL J. B. S. 1995
No. 12
a) J. B. S.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MOÇÃO nº 21/95

ENCAMINHAMENTO: ao Exmo. Sr. Mário Covas, Governador do Estado de São Paulo.

ASSUNTO: manifestação de apelo pela não-redução de recursos e destinação de maior apoio à Televisão Cultura de São Paulo.

Moção aprovada por unanimidade na 24ª sessão ordinária, com alteração. Redação Final emitida em 17/8/95.

A.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

1. CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo vem procedendo ao corte de verbas da Fundação Padre Anchieta - instituição mantenedora da Televisão Cultura - e vem levando a efeito o plano de demissão de servidores desse órgão estadual;

2. CONSIDERANDO que, apesar de compreensível a política de contenção de despesas adotada pelo Poder Executivo paulista no sentido de sanear as finanças do Estado, tememos por uma paralisação definitiva das atividades da referida emissora;

3. CONSIDERANDO que por muitos anos a comunidade paulista vem encontrando na TV Cultura a sua melhor opção em termos de programas televisivos, pois ela tem sido única no manter um público fiel e ávido em absorver matérias de cunho educacional e cultural;



C. M. B. P.
PROT. GERAL 102/95
Ns. 13

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

4. CONSIDERANDO que um possível fechamento da emissora representaria grande perda para telespectadores preocupados com a qualidade de programações a que assistem em seus lares e representaria, também, um prejuízo a todo o sistema de comunicação disponível em redes de televisão para os municípios paulistas,

5. FORMULAMOS, nos termos regimentais, a presente moção de apelo ao Exmo. Sr. Mário Covas, Governador do Estado de São Paulo, em prol da não-redução de recursos e destinação de maior apoio à Televisão Cultura de São Paulo.

6. Em que pesem as dificuldades financeiras do Estado, confiamos em que o Chefe do Poder Executivo levará em conta as expectativas da comunidade para que se mantenha em funcionamento aquela emissora e para que, tão logo quanto possível, ela receba investimentos para manter suas programações, para lançar outras de igual qualidade e para aumentar seu poder de penetração - o que, certamente, trará benefícios à difusão educacional e cultural em território paulista.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1995

A.) JOAO SOARES SOUZA LIMA





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL AS	630/95
Fis.	04
a)	<i>[Handwritten mark]</i>

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS
COMISSÕES PERMANENTES

MATÉRIA: *MOÇÃO Nº 21/95*

Encaminhe-se a matéria em referência para as seguintes comissões permanentes:

- Comissão de Justiça e Redação
- Comissão de Finanças e Orçamento
- Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
- Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

Casa do Poder Legislativo, *28/6/95*

a.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

RELATOR: ARNALDO DE CARVALHO PINTO

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 21/95

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	630/95
Fls.	05
a)	R

1. EXPOSIÇÃO DA MATERIA:

Trata-se de moção de autoria do vereador João Soares Souza Lima, que dispõe sobre manifestação de apoio pela não-desativação da Televisão Cultura de São Paulo.

2. RELATÓRIO:

Nada a opor quanto ao mérito e à legalidade.

3. CONCLUSÃO:

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 30 de junho de 1995.

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente e relator da CJR

João Soares Souza Lima
30/6/95

Delegado
04/08/95



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Moção nº 21/95

RELATOR: João Soares Souza Lima

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 630/95
Fls. 06
a)

1. Exposição da matéria: a moção em referência manifesta apelo ao Governador do Estado de São Paulo pela não-desativação da TV Cultura de São Paulo.

2. Relatório: a moção apela ao Governo do Estado para que reveja uma possível desativação da TV Cultura. Ao contrário da desativação gostaríamos que aquela entidade recebesse maiores investimentos, pois é um meio de comunicação que atinge a população de maneira afável e propicia a captação de mensagens na área cultura, educacional. Além disso, permite ao telespectador ter uma visão moderna do mundo atual. Portanto, além do aprimoramento cultural também desperta nas pessoas interessadas maior conhecimento na variedade de assuntos ali tratados.

3. Conclusão: pela APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 03 de agosto de 1995

a.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA

07/8/95

a.) MAURO BAÚNA DEL ROIO
- Vice-Presidente -

João Soares Souza Lima



PROT. GERAL AS 630/95
Fls. 01

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: MOÇÃO Nº 21/95

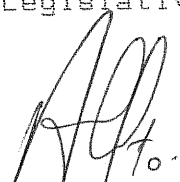
Senhor Presidente da Câmara:


Tendo sido dispensada pelo Plenário - na 24a. sessão ordinária de 1995 - a discussão e a votação da redação final da Moção nº 21/95, e considerando proposta de alteração apresentada pelo autor, vereador João Soares Souza Lima, acatada pelo Plenário, estamos apresentando a Vossa Excelência a redação final da propositura.


Com relação à alteração efetuada, comunicamos que o termo "não-desativação" foi substituído por "não-redução de recursos e destinação de maior apoio à Televisão Cultura de São Paulo".

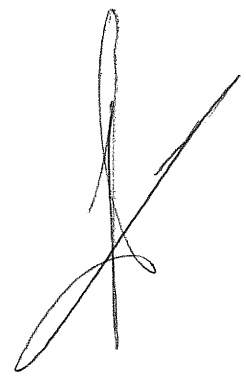
Era o que tínhamos a informar.

Casa do Poder Legislativo, 17 de agosto de 1995


a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da CJR


a.) MAURO BAONA DEL RIO
Vice-Presidente


a.) ADILSON LEITAO XAVIER
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 630/95
Fls. 10

TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 21/95

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebido em: 29/6

Por:

Relator: Arnaldo

Prazo do relator: 07/8

Prazo da Comissão: 14/8

Ocorrência:

Parecer emitido em:

12/8/95

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Recebido em:

02/8/95

Por:

Relator:

João Soares

Prazo do relator: 9/8

Prazo da Comissão: 17/8

Ocorrência:

Parecer emitido em:

07/8



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. B. P.	
PROT. GERAL	630/95
Fls.	11
a)	<i>[Signature]</i>

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 21/95 - manifestação de apelo pela não desativação da Televisão Cultura de São Paulo.

Autor: Soares Data do recebimento: 20/6/95
Quórum: maioria simples
Audiência pública: não há
Comissões:
(15 dias para cada comissão)

TRAMITAÇÃO NA CAMARA

Prazo final: não há
Prazo p/ emendas: 27/6/95
Discussão Única:
OBSERVAÇÃO:

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

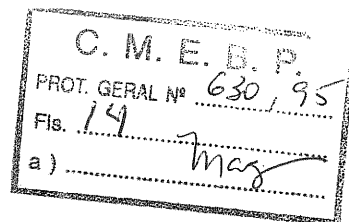
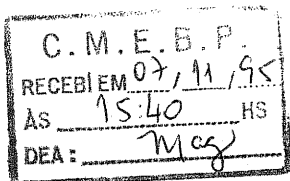
VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM: 15/8/95

PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO () NOMINAL

RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

D.R.F - Juliana



GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de outubro de 1995

O.GG.ACRM.3052/95

Ref. 16231

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência acuso o recebimento de seu ofício nº 1501/95 - pg. nº 630/95, de 18 de agosto de 1995, encaminhando a Moção nº 21/95, de autoria do nobre Vereador João Soares Souza Lima, referente a não redução de recursos de maior apoio à TV Cultura.

Aproveito a oportunidade para esclarecer que a referida Moção fica registrada em nosso acervo, para apreciação e análise dos setores envolvidos com o assunto.

Renovo meus protestos de estima e consideração.

ENCAMINHE SE

Sala das Sessões, 07/11/95

Presidente da Câmara

ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
SECRETÁRIO PARTICULAR DO GOVERNADOR

Excelentíssimo Senhor
Doutor **JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista
BRAGANÇA PAULISTA - SP
MLGG/Fundap

ENCAMINHADO EM 07/11/95
EM RESPOSTA: MOÇÃO 21/95
A) JOÃO SOARES